



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 30/08/2024 ÀS 09h00min HORAS.


Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Reuniram-se sobre a presidência do Vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – PP**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD**, **DENIVALDO MENDONÇA – PP**, **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PL**, **THONATAN LIBARDE – NOVO**, **ANTONIO DA SILVA – PP**, **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP**. Registrou-se a ausência da vereadora: **MARLI BRUNO QUADROS – PSD (que se encontra em gozo de férias)**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a vigésima nona sessão ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da oitava Legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Iniciou-se colocando em votação a Ata do dia 23/08/24, para posterior aprovação. Ficando aprovada por 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um) ausente e 0 (zero) voto contrário. Em seguida passou-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I - PROCESSO LEGISLATIVO Nº116/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº116/2024**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências”. **(R\$1.988.000,00)**. **II - PROCESSO LEGISLATIVO Nº117/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº117/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências”. **(R\$291.987,00)**. **III - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 118/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº118/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências”. **(R\$369.058,42)**. **IV - PROCESSO LEGISLATIVO Nº119/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº119/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências”. **(R\$25.363,00)**. **V - PROCESSO LEGISLATIVO Nº120/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº**

120/2024 de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências”. (R\$ 177.932,52)”. VI - **PROCESSO LEGISLATIVO Nº121/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº121/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional por superávit financeiro do balanço patrimonial exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências”. (R\$41.714,14)”. E não havendo mais nada para a leitura de material de expediente, pela ordem o Vereador: **THONATAN LIBARDE – NOVO** solicitou que os **Projeto de Lei nº116/2024, Projeto de Lei nº117/2024, Projeto de Lei nº118/2024, Projeto de Lei nº119/2024, Projeto de Lei nº120/2024, Projeto de Lei nº121/2024**, fossem incluídos na ordem do dia da presente sessão em uma única discussão e votação. Ficando aprovada a solicitação do vereador Thonatan Libarde por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 1 (um) ausente. Em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** O qual não houve vereadores inscritos, em seguida o Sr. Presidente passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, onde fez o uso da tribuna os vereadores: **THONATAN LIBARDE – NOVO** e **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD**. E não havendo mais vereadores inscritos o Sr. presidente suspendeu a sessão por 10min para dar parecer aos projetos. Após os 10min o sr. Presidente reabriu a sessão onde solicitou ao senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do material da **ORDEM DO DIA** que constou: **I - Projeto de Lei nº116/2024, II - Projeto de Lei nº117/2024, III - Projeto de Lei nº118/2024, IV - Projeto de Lei nº119/2024, V - Projeto de Lei nº120/2024, VI - Projeto de Lei nº121/2024**. Não havendo mais material na ordem do dia, passou-se para a discussão da matéria onde não houve vereadores inscritos. Em seguida o Sr. presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse com a leitura da chamada de **BOLETIM DE VOTAÇÃO dos ITENS QUE CONSTARAM** na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº116/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 1 (um) ausente e segue para a sansão do prefeito. **II – PROCESSO Nº117/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 1 (um) ausente e segue para a sansão do prefeito. **III – PROCESSO Nº118/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 1 (um) ausente e segue para a sansão do prefeito. **IV – PROCESSO Nº119/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 1 (um) ausente e segue para a sansão do prefeito. **V – PROCESSO Nº120/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 1 (um) ausente e segue para a sansão do prefeito. **VI – PROCESSO Nº121/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação

nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 1 (um) ausente e segue para a sansão do prefeito. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de setembro de 2024.

Sala de Sessões, 30 de agosto de 2024.


PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN


THONATAN LIBARDE
Vice Pres./CMMN


VANDERSON ZANOTELLI RONCONI
1º. Secret. /CMMN


DENIVALDO MENDONÇA
2º. Secret. /CMMN